

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 332/2023

### EDITAL Nº. 86/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DO CHAMAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para a divulgação da ata de julgamento final do Edital nº. 86/2023 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão Avaliadora, que manifestou-se como segue: “[...]A Comissão Avaliadora esteve reunida no dia 28 de setembro de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL, sito a rua Quinze de Janeiro, nº 193, 9º andar, sala 901, nesta cidade, para realizar a análise documental dos recursos interpostos pelos proponentes que tiveram seus projetos inabilitados na primeira fase do Edital nº 86/2023. Realizada a conferência dos documentos recursais e exaurados os pareceres habilitatórios ou inabilitatórios, a Comissão realizou a compilação dos valores solicitados nos sessenta e cinco planos de trabalho dos projetos habilitados, que juntos perfizeram um montante de R\$ 337.065,58 (trezentos e trinta e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Cabe lembrar que o valor total máximo previsto no edital, conforme consta no item 8. Dos Recursos Financeiros, sub item 8.1. é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Assim, em comum acordo, os membros da Comissão, após deliberarem sobre os valores solicitados pelos proponentes e o valor máximo total disponível para o Edital 86/2023, com base no item 6. Da SELEÇÃO – Subitem 6.1.1.2. Os recursos serão distribuídos aos projetos de acordo com a classificação da pontuação, até o limite de recursos proposto neste edital e 6.1.1.3. No caso de empate entre os projetos com a mesma pontuação, e se ainda houver recurso disponível até o limite proposto pelo edital, o valor será dividido entre os proponentes restantes de forma equânime. E baseados pelo item 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Subitem 14.1. A inscrição do projeto não garante sua habilitação para as demais fases, bem como não gera obrigação de disponibilizar o valor total solicitado pelo proponente. DECIDE: Para que os 65 projetos com parecer Habilitado possam ser contemplados, respeitando o princípio da isonomia e da imparcialidade, e também o que preconiza o Edital 86/2023, os projetos serão agrupados por pontuação recebida e terão um teto máximo de valor, distribuídos de forma equânime. Os projetos com valores abaixo do teto não sofrerão acréscimo de valor.

Pontuação do Projeto: 04 pontos – Teto máximo R\$ 10.000,00				
Entidade	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Valor Ajustado
AABB	36985-3	4	R\$ 14.600,00	R\$ 10.000,00
AABB	37019-3	4	R\$ 14.900,00	R\$ 10.000,00
Pontuação do Projeto: 03 pontos – Teto máximo R\$ 9.000,00				
Entidade	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Valor Ajustado
Clube Dos Empregados Da Petrobras	36969-1	3	R\$ 14.923,20	R\$ 9.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 4 / 9

- Cepe				
Clube Dos Empregados Da Petrobras - Cepe	36961-6	3	R\$ 11.633,20	R\$ 9.000,00
Liga De Canoas E Associados Do Futebol 7	37009-6	3	R\$ 13.794,00	R\$ 9.000,00
Pontuação do Projeto: 03 pontos – Teto máximo R\$ 4.000,00				
Atleta	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Valor Ajustado
Alanis Macedo Dos Santos	36274-3	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Alanis Macedo Dos Santos	36268-9	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Barbara De Freitas Moojem	36494-0	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Bernardo Dos Santos Gomes	36589-0	3	R\$ 5.329,00	R\$ 4.000,00
Maria Lucia Rocha De Campos	37094-0	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Maria Lucia Rocha De Campos	37100-9	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Pedro Henrique De Siqueira Teles Pinheiro	36908-0	3	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00
Pontuação do Projeto: 02 pontos – Teto máximo R\$ 3.000,00				
Atleta	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Valor Ajustado
Adenilson Dos Santos Duarte	37008-8	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
Adriel De Azevedo Da Silva	37034-7	2	R\$ 6.060,10	R\$ 3.000,00
Adriel De Azevedo Da Silva	37035-5	2	R\$ 5.117,24	R\$ 3.000,00
Alexandre Leonarsde Schuwartz Filho	36929-2	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
Ana Isabela Costa De Souza	37072-0	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
Antonio Carlos Sornat Junior	37022-3	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
Arthur Monteiro Ramos	37020-7	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
Betritz Machado De Almeida	37044-4	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
Christian Alan Mendes	37052-5	2	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
Claudio Gabriel Do Nascimento	36928-8	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
Cristian Gabryel Da Silva Steimetz	36767-2	2	R\$ 3.225,00	R\$ 3.000,00
Cristian Gabryel Da Silva Steimetz	36760-5	2	R\$ 6.810,00	R\$ 3.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 5 / 9

<i>Daniel Schmiedel</i>	36996-9	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Davi Luís Dos Santos Pumes</i>	37017-7	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Dérick Dos Santos De Moura</i>	37027-4	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Eduarda Weber Dos Santos</i>	36954-3	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Emilly Moraes Belmonte</i>	36965-9	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
<i>Fernando Munir Velho Schmitt</i>	37074-6	2	R\$ 5.660,83	R\$ 3.000,00
<i>Fernando Munir Velho Schmitt</i>	37006-1	2	R\$ 7.079,08	R\$ 3.000,00
<i>Gabriel Alexandre Corso</i>	36923-3	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Gabriel Andrade Ibaldo</i>	36930-6	2	R\$ 5.849,00	R\$ 3.000,00
<i>Gabriel Mendes Majolo</i>	37065-7	2	R\$ 7.440,00	R\$ 3.000,00
<i>Isabela Lima Da Silva</i>	35875-4	2	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
<i>João Ricardo Cattani De Freitas</i>	36432-0	2	R\$ 6.431,70	R\$ 3.000,00
<i>Jonatan Machado Dos Santos</i>	37083-5	2	R\$ 5.849,00	R\$ 3.000,00
<i>José Arthur Quines Furtado</i>	37038-0	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Júlia De Oliveira Pires</i>	36327-8	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
<i>Lauryen Julia Leite Madeira Monteiro Da Costa</i>	37047-9	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Lorenzo Costa Guterres</i>	37075-4	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
<i>Luis Henrique Viera Walther</i>	37039-8	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Manuela Maciel Santos</i>	36319-7	2	R\$ 2.785,00	R\$ 2.300,00
<i>Marcelo Gomes Casarin</i>	37104-1	2	R\$ 5.097,09	R\$ 3.000,00
<i>Maria Clara Machado De Almeida</i>	37063-0	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Matheus Da Silva Gonçalves</i>	36566-1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00
<i>Miguel Mendes Majolo</i>	37077-0	2	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
<i>Milaini Alviço Araújo</i>	37026-6	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
<i>Nicolas Da Silva Rasche</i>	37012-6	2	R\$ 6.530,00	R\$ 3.000,00
<i>Paulo Ricardo Rodrigues De Rodrigues</i>	36331-6	2	R\$ 6.839,70	R\$ 3.000,00
<i>Pedro Soares Gomes</i>	37090-8	2	R\$ 5.880,78	R\$ 3.000,00
<i>Pedro Soares Gomes</i>	37084-3	2	R\$ 5.284,58	R\$ 3.000,00
<i>Rafaella Dos Santos Joris</i>	36959-4	2	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 6 / 9

Reinaldo Vagner Charão	37106-8	2	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
Sarah Mauer Mendes	37051-7	2	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
Wendell Souza Do Nascimento	37050-9	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00
Yasmim Barbosa Wochniski	36691-9	2	R\$ 4.330,00	R\$ 3.000,00
Yasmin Carvalho	37015-0	2	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00

Pontuação do Projeto: 01 pontos – Teto máximo R\$ 1.900,00

Atleta	SEI	Pontuação	Valor Solicitado	Valor Ajustado
Antônia Silveira Dos Santos Goulart Borges	37081-9	1	R\$ 3.705,00	R\$ 1.900,00
Isabela Ramos Prass	36663-3	1	R\$ 3.670,00	R\$ 1.900,00
Jaqueline Lopes Costa	36222-0	1	R\$ 3.980,00	R\$ 1.900,00
Leonardo Tolfo Medeiros	36916-0	1	R\$ 5.368,48	R\$ 1.900,00
Luiza Ramos Prass	36652-8	1	R\$ 1.910,00	R\$ 1.900,00
Pedro Henrique Da Silva Ramos	36716-8	1	R\$ 7.499,30	R\$ 1.900,00
Pedro Henrique Da Silva Ramos	36708-7	1	R\$ 7.499,30	R\$ 1.900,00

Atletas	Processo SEI	Situação/Status
Joice Panizzi Dombrowski	36679-0	<b>Inabilitado</b> – A documentação anexada ao processo não possui assinatura válida.
Giovanna Botelho Da Silva	37107-6	<b>Inabilitado</b> – O proponente não entregou os seguintes documentos do item 5.1 do edital: b) Cópia de documento de Identidade válido e com foto; c) Cópia de documento que possua os dados do Cadastro de Pessoa Física – CPF; d) Cópia do comprovante de residência atualizado (mês de referência - Agosto de 2023); e) Comprovação do caráter oficial do evento; j) Cópia do Calendário de promoção ou participação de eventos esportivos oficiais;
Jonatha Vanni Lopes Pereira	36828-8	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra k)</b> Plano de Trabalho, item 5. Plano de aplicação dos recursos.
Davi Jansson Almeida	36784-2	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra f)</b> Declaração de idoneidade Pessoa Física, conforme

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 7 / 9

		<i>modelo fornecido; item 5.1 letra g) Ficha de Cadastro de Pessoa Física preenchida conforme modelo fornecido; item 5.1 letra h) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais e item 5.1 letra k) Plano de Trabalho.</i>
<i>José Valter Correa De Lima</i>	<i>36940-3</i>	<b>Inabilitado</b> - Inabilitação balisada pelo parecer nº 2023047718 da Procuradoria Geral do Município.
<i>Miguel Monteavaro Maciel</i>	<i>37108-4</i>	<b>Inabilitado</b> – O proponente não entregou os seguintes documentos do item 5.1 do edital: b) Cópia de documento de Identidade válido e com foto; d) Cópia do comprovante de residência atualizado (mês de referência - Agosto de 2023); e) Comprovação do caráter oficial do evento; h) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos Tributos Federais; i) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal e j) Cópia do Calendário de promoção ou participação de eventos esportivos oficiais;
<i>Henrique Bothome</i>	<i>36988-8</i>	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra k) Plano de Trabalho, item 5. Plano de aplicação dos recursos.</b>
<i>Felipe Roberto Bothome</i>	<i>36979-9</i>	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra k) Plano de Trabalho, item 5. Plano de aplicação dos recursos.</b>
<i>Juan Enrique Palma Brito</i>	<i>37055-0</i>	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra k) Plano de Trabalho, item 3. Descrição do Projeto; item 3.1 Classificação do Projeto e item 5. Plano de aplicação dos recursos.</b>
<i>Diego Asmann Castro</i>	<i>36985-3</i>	<b>Inabilitado por inconsistências no item 5.1 letra k) Plano de Trabalho, item 3.1 Classificação do Projeto e item 5. Plano de aplicação dos recursos.</b>
<b>Entidades Esportivas</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Situação/Status</b>
<i>Tiago Ferronato Longaray Ltda</i>	<i>37007-0</i>	<b>Inabilitado</b> – O proponente não entregou os seguintes documentos do item 5.2 do edital: b) Cópia do Estatuto da Entidade (só serão aceitos cópias de Estatutos de Entidades que possuem registro oficial em órgão judicial (repartição/Cartório) público ou privado que detém a custódia de documentos e garante a fé



# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 8 / 9

		<p>pública dos mesmos);</p> <p>c) Cópia da Ata de Posse da Diretoria e nominata dos Diretores atualizada;</p> <p>Conforme o item 5.2. Entidades Esportivas, alíneas b e c do Edital, assim como o Decreto 101/2023 no art. 29, §2º, incisos III, alíneas a e c, trazem como requisito a documentação solicitada.</p> <p>Desta forma, tendo em vista o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que é previsto em lei. Portanto, visto que a entidade esportiva não possui a documentação requerida pelo Edital 86/2023 e pelo Decreto 101/2023, que regulamentam o auxílio financeiro, o parecer da Comissão Avaliadora ao recurso é pela inabilitação.</p>
Tiago Ferronato Longaray Ltda	37024-0	<p><b>Inabilitado</b> – O proponente não entregou os seguintes documentos do item 5.2 do edital: b) Cópia do Estatuto da Entidade (só serão aceitos cópias de Estatutos de Entidades que possuem registro oficial em órgão judicial (repartição/Cartório) público ou privado que detém a custódia de documentos e garante a fé pública dos mesmos);</p> <p>c) Cópia da Ata de Posse da Diretoria e nominata dos Diretores atualizada;</p> <p>Conforme o item 5.2. Entidades Esportivas, alíneas b e c do Edital, assim como o Decreto 101/2023 no art. 29, §2º, incisos III, alíneas a e c, trazem como requisito a documentação solicitada.</p> <p>Desta forma, tendo em vista o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que é previsto em lei. Portanto, visto que a entidade esportiva não possui a documentação requerida pelo Edital 86/2023 e pelo Decreto 101/2023, que regulamentam o auxílio financeiro, o parecer da Comissão Avaliadora ao recurso é pela inabilitação.</p>

[...]”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3143 - Data 02/10/2023 - Página 9 / 9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal 4.093/2023